



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Número 129 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Atas Oficiais .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Número 129 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atas Oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ: 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 4 de abril de 2025.

Aos 4 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário "Luis Pereira de Sousa", situado na Praça Juca Brandão, nº 56, precisamente às 9h30min, sob a presidência do vereador Fernando Antônio Alves Nascimento, estiveram presentes os vereadores: Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, João Marcos Simões A. Neto, Laura Maria Zuque Mosage, Maria dos Remédios Martins da Silva, Pedro Augusto dos Santos Moura e Vanessa Wenna F. Lopes. Verificada pela secretária a lista de presença, constatou-se a existência de quórum suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente, em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida, autorizou a secretária a realizar a chamada nominal dos vereadores. Conforme designado pela presidência, a servidora efetiva Francisleide Coutinho Garreto fez a leitura da Palavra do Senhor. Logo após, foi realizada a leitura da ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, que, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. O senhor presidente, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 22 e 113 do Regimento Interno, autorizou a 1ª secretária a realizar a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, que dispõe sobre: "Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), proteção contra barulhos prejudiciais e dá outras providências". Após a leitura e recepção pelo Plenário, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise no prazo regimental. Na sequência, a 1ª secretária realizou a leitura do Ofício nº 02/2025, que dispõe sobre: "O representante e líder de oposição, vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves, no biênio 2025/2026". Em seguida, a palavra foi facultada para assuntos relacionados ao município. Fez uso da tribuna o vereador Francisco das Chagas, que cumprimentou a mesa diretora, os vereadores, a assessoria jurídica e a galeria presentes. Mencionou que o grupo de oposição, do qual faz parte, reuniu-se recentemente e, pela confiança depositada em sua pessoa, foi escolhido como líder para o biênio 2025/2026, com o objetivo de estar à frente das discussões e proposituras em prol do povo matarromense, destacando que isso faz parte dos trabalhos no Poder Legislativo. Também fez uso da tribuna a vereadora Laura Maria Zuque, que cumprimentou todos os presentes e reforçou que, anualmente, no dia 2 de abril, busca-se difundir informações sobre o autismo para reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA). Destacou que, embora o tema ganhe visibilidade neste mês, são as famílias que, nos meses subsequentes, mantêm a luta viva por igualdade e respeito. Ressaltou que inclusão não é um evento pontual, mas uma prática diária ao longo de todo o ano. Em virtude dessa luta pela inclusão, foi elaborado o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, que, na presente sessão, foi encaminhado à comissão competente para análise, solicitando que esta seja feita com atenção e sensibilidade. A vereadora também enfatizou as dificuldades enfrentadas pelas famílias de pessoas com TEA e explicou pontos importantes do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada pela 1ª e/ou 2ª secretária.



Link live Sessão no Youtube

